

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido do Resp.: Ir.: Delegado Regional,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o Resp.: Ir.: Vinicius Machado de Souza (L.714) do cargo de Delegado Distrital do 7º Distrito da 6ª Região Maçônica para o 4º Distrito da 6ª Região Maçônica;

Art. 2º - Remanejar o Resp.: Ir.: Carlos Alberto da Silva Braz Pinto (L. 714) do cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 6ª Região Maçônica para o 7º Distrito da 6ª Região Maçônica;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre